

專業簡歷

08/2022 至今 消費者委員會執行委員會代全職委員；

2015 — 08/2022 消費者委員會職務主管（投訴諮詢範疇）；

2011 至今 消費者委員會高級技術員；

2009 — 2011 消費者委員會技術員；

2008 — 2009 消費者委員會技術輔導員。

**批 示 摘 錄**

摘錄自經濟財政司司長於二零二三年七月二十日作出的批示：

梁碧珊——根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第五條、第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第八條及經六月一日第1/98/M號法律修訂的六月十二日第4/95/M號法律第九條及第十五條第一款的規定，因具備合適的管理能力及專業經驗履行職務，其擔任消費者委員會執行委員會主席的定期委任，自二零二三年八月十三日起續期一年。

二零二三年八月二日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 辜美玲

**社 會 文 化 司 司 長 辦 公 室****第 51/2023 號 社 會 文 化 司 司 長 批 示**

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第6/2012號行政法規修改的第12/2002號行政法規《規範青年事務委員會的組織、架構及運作方式》第二條第二款及第四款（八）項、以及經第2/2021號行政法規重新公佈的第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第一款（一）項的規定，作出本批示。

一、委任澳門工會聯合總會代表黃曉華為青年事務委員會候補委員，以替代原候補委員沈日光，直至被替代者的任期屆滿為止。

Currículo profissional:

Desde Agosto de 2022 até à presente data Vogal a tempo inteiro, substituto, da Comissão Executiva do Conselho de Consumidores;

2015-08/2022 Chefia funcional do Conselho de Consumidores (na área de reclamação e informação);

Desde 2011 até à presente data Técnico superior do Conselho de Consumidores;

2009-2011 Técnico do Conselho de Consumidores;

2008-2009 Adjunto-técnico do Conselho de Consumidores.

**Extracto de despacho**

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 20 de Julho de 2023:

Leong Pek San — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como presidente da Comissão Executiva do Conselho de Consumidores, nos termos do artigo 5.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia) e do artigo 9.º e do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 4/95/M, de 12 de Junho, alterada pela Lei n.º 1/98/M, de 1 de Junho, a partir de 13 de Agosto de 2023, por possuir capacidade de gestão e experiência profissional adequadas para o exercício das suas funções.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 2 de Agosto de 2023. — A Chefe do Gabinete, *Ku Mei Leng*.

**GABINETE DA SECRETÁRIA PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA****Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 51/2023**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 e da alínea 8) do n.º 4 do artigo 2.º do Regulamento Administrativo n.º 12/2002 (Regula a composição, estrutura e modo de funcionamento do Conselho de Juventude), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 6/2012, e da alínea 1) do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 2/2021, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É designada Wong Hio Wa, representante da Federação das Associações dos Operários de Macau, como vogal suplente do Conselho de Juventude, em substituição de Sam Iat Kuong, até ao termo do respectivo mandato.

二、委任澳門福建青年聯會代表陳禮祺為青年事務委員會正選委員，以替代原正選委員蔡思偉，直至被替代者的任期屆滿為止。

三、本批示自公佈翌日起產生效力。

二零二三年七月二十八日

社會文化司司長 歐陽瑜

### 第 52/2023 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第56/2023號行政命令第五款的規定，作出本批示。

一、轉授予人才發展委員會（下稱“委員會”）秘書長周昶行作出下列行為的權限：

（一）批准返還不涉及擔保承諾或執行與委員會或澳門特別行政區所簽訂合同的文件；

（二）批准提供與委員會存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

（三）批准為人員、物料及設備、不動產及車輛投保；

（四）批准作出由載於澳門特別行政區預算內關於委員會開支表章節中的撥款承擔的、用於進行工程及取得財貨和勞務的開支，但以澳門元三十萬元為限；如屬免除詢價，則有關金額上限減半；

（五）除上項所指開支外，批准委員會運作所必需的每月固定開支，例如設施及動產的租賃開支、水電費、清潔服務費、管理費或其他同類開支；

（六）批准金額不超過澳門元二萬元的招待費；

（七）批准將分配給委員會並對其運作已無用處的財產報廢；

（八）接受及退還作為保證金的存款，取消銀行擔保及終止保險擔保，以及退還在工程及取得財貨和勞務的程序中提交作為擔保或因任何其他名義而被留存的款項；

（九）核准公共承攬工程的工作計劃；

2. É designado Chan Lai Kei, representante da Federação da Juventude de Fukien de Macau, como vogal efectivo do Conselho de Juventude, em substituição de Choi Si Wai, até ao termo do respectivo mandato.

3. O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

28 de Julho de 2023.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao Ieong U.*

### Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 52/2023

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 5 da Ordem Executiva n.º 56/2023, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. São subdelegadas no secretário-geral da Comissão de Desenvolvimento de Quadros Qualificados, doravante designada por Comissão, Chao Chong Hang, as competências para a prática dos seguintes actos:

1) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou à execução de contratos com a Comissão ou com a Região Administrativa Especial de Macau;

2) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados na Comissão, com exclusão dos excepcionados por lei;

3) Autorizar os seguros de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;

4) Autorizar despesas com a realização de obras e a aquisição de bens e serviços por força das dotações inscritas no capítulo da tabela de despesas do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau relativo à Comissão, até ao montante de 300 000 patacas, sendo este valor reduzido a metade quando tenha sido dispensada a consulta;

5) Autorizar, para além das despesas referidas na alínea anterior, as decorrentes de encargos mensais certos, necessários ao funcionamento da Comissão, como sejam os de arrendamento de instalações e aluguer de bens móveis, pagamento de electricidade e água, serviços de limpeza, despesas de condomínio ou outras da mesma natureza;

6) Autorizar despesas de representação até ao montante de 20 000 patacas;

7) Autorizar o abate à carga de bens patrimoniais afectos à Comissão, que forem julgados incapazes para o serviço;

8) Aceitar e restituir os montantes depositados como caução, cancelar garantias bancárias e extinguir seguros-caução, bem como restituir quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título apresentadas em processos de obras ou aquisição de bens e serviços;

9) Aprovar os planos de trabalho nas empreitadas de obras públicas;